Moção Nº 38/2025Moção Nº 38/2025

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM, REGINA NAVAS, BEM COMO A TODA A EQUIPE DO ÓRGÃO, PELA CONDUÇÃO PROBA E RESPONSÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM, REGINA NAVAS, BEM COMO A TODA A EQUIPE DO ÓRGÃO, PELA CONDUÇÃO PROBA E RESPONSÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 21 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**JUSTIFICAÇÃO**

 A Câmara Municipal de Mogi Mirim apresenta, nos termos regimentais, esta Moção de Congratulações e Aplausos à Dirigente de Ensino de Mogi Mirim, Regina Navas, bem como a toda a equipe do órgão, pela condução proba e responsável do contrato de prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência das escolas estaduais da região.

 A educação inclusiva é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a atuação da dirigente de ensino Regina Navas à frente da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim merece reconhecimento público pelo compromisso e responsabilidade demonstrados na condução do contrato de apoio a alunos com deficiência.

Diante da inadimplência da empresa Cronon Multiservice, que deixou de pagar os salários de 41 cuidadoras responsáveis por prestar assistência a alunos com necessidades especiais, a dirigente Regina Navas adotou medidas firmes e transparentes para proteger tanto os direitos das trabalhadoras quanto os recursos públicos. Notificou a empresa em diversas ocasiões, garantiu a rescisão do contrato de forma adequada e reteve os valores devidos para evitar desvios e assegurar que os recursos fossem destinados ao seu fim correto.

Além disso, a dirigente disponibilizou toda a documentação necessária para subsidiar a atuação do Ministério Público do Trabalho, demonstrando transparência e compromisso com a legalidade e a justiça. Sua atuação foi essencial para preservar a dignidade das cuidadoras e garantir a continuidade do apoio aos alunos com deficiência, mesmo em um cenário desafiador.

Por essas razões, propomos esta moção de congratulações à dirigente Regina Navas, reconhecendo seu trabalho exemplar, sua dedicação à causa da educação inclusiva e sua atuação em defesa dos direitos das trabalhadoras e dos interesses da comunidade escolar. Que seu exemplo inspire outras lideranças a agir com responsabilidade, ética e compromisso com o bem comum.